AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

CARTÕES DE CRÉDITO

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo: **Reserva/ Referência:**

American Express
Diners
Elo
MasterCard
Visa
Outros - Especificar

Cartão N°: Validade:
Nome:
CPF:
RG:
Fone:
e-mail:

Serviços Terrestres e/ou Marítimos:

Moeda: Reais Outras Moedas Cód. de autorização: Data:

Total = N° de parcelas: x Valor da parcela:

Serviços ref. Parte Aérea:

1ª Parcela + Taxas de Embarque: + Nº de parcelas: x Valor da parcela: Taxa de Emissão:

Total =

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários, quanto para o associado.

1- Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente;

2- O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do titular:

3- Esta autorização é valida por 15 dias e sua transmissão por fax/e-mail é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos/contrato. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.

4- Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado - parentesco de 1º grau.

Carimbo e Assinatura da Ag. de Viagens

Viajantes: (para mais nomes utilizar o verso)

Assinatura do Titular do Cartão
Igual ao Documento de Identificação

Local Data

Enviar impreterivelmente a via original desta "AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO" junto com a cópia de um documento de identificação.